



EDITAL

O VICE-PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA, DOUTOR CRISTIANO JOSÉ DA PONTE CABRITA: -----

----Faz público pelo presente o teor da ATA do Júri do Concurso para atribuição das Unidades/Abrigos da Praia dos Olhos de Água que segue anexa ao presente.-----

----Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e será publicado no Átrio do Edifício dos Paços do Concelho da Câmara Municipal de Albufeira sito na Rua do Município, 8200- 863 Albufeira, nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Albufeira, na página eletrónica oficial do Município (www.cm-albufeira.pt) e demais lugares de uso e costume.-----

Albufeira, 6 de dezembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(Doutor Cristiano Cabrita)

UNIDADES/ABRIGOS PRAIA DOS OLHOS DE ÁGUA

ATA

----Aos quatro dias do mês de novembro de 2024, reuniu o Júri, para o efeito designado constituído por **Presidente:** Jurista, Maria Filomena Raposo Oliveira Cruz, **Primeira Vogal:** Engenheira, Mónica Maria Romão Silva, à data Chefe da Unidade de Gestão de Espaços Exteriores e Mobiliário Urbano; **Segundo Vogal:** Engenheiro, Mário Augusto Batista Viegas, Chefe da Unidade do Ambiente que procedeu à abertura das propostas apresentadas, no prazo concedido para o efeito, nos termos do Edital datado de quatro de julho de dois mil e vinte e quatro.

----Para a Unidade/Abrigo 9 destinada a Artesanato Tradicional Algarvio apresentou proposta ERWIN VAN DE KAMP;-----

----Para a Unidade/Abrigo 10 destinada a Atividade de StandUp Paddle apresentaram Propostas:-----

---- a)- STAND UP PADDLE de ALBUFEIRA, LDA;-----

---- b)- DIOGO SANTOS;-----

---- c)- FRANCISCO RAPOSO;-----

---- d)- MÁRCIO ANDRÉ PINTO RAMOS;-----

---- e)- SURF4FUN UNIPessoal, LDA;-----

---- Para a Unidade/Abrigo 11 destinada a Atividade Piscatória ou de Interesse para o Município apresentou Proposta a OCEANQUEST, LDA;-----

---- Para as Unidades/Abrigos 13 e/ou 14 apresentou Proposta SERGUII HROBOVETS;-----

---- Não foi apresentada qualquer Proposta para as Unidades/Abrigos 5,6,7 e 8, destinadas a Artesanato Tradicional Algarvio, Pintura/Escultura Tradicional Algarvio, Cerâmica Tradicional Algarvia e Produtos Regionais Algarvios,

By MV
f

respetivamente.-----

----- Apenas três propostas estão acompanhadas com todos os documentos referidos no Ponto 4 do Edital, e são as seguintes: STAND UP PADDLE de ALBUFEIRA, LDA; DIOGO SANTOS e FRANCISCO RAPOSO, todas apresentadas para a Unidade Balnear 10 destinada a Atividade de StandUp Paddle;-----

----- As Propostas apresentadas por MÁRCIO ANDRÉ PINTO RAMOS e pela SURF4FUN UNIPessoal, LDA; não estão acompanhadas de documento comprovativo de que o candidato/concorrente não tem dívidas ao Município de Albufeira, nem comprovativo de que fez o pedido.-----

----- Ainda assim, pese embora nos termos da alínea d) do Ponto 6 do Edital, as Propostas devessem ser excluídas, decidiu do Júri do Concurso manter a mesma e conceder ao concorrente o prazo de 5 dias úteis para, querendo os juntar, sob pena de exclusão.-----

----- A Proposta de ERWIN VAN DE KAMP apresentada para a Unidade/ Abrigo 9 destinada a Artesanato Tradicional Algarvio, não está acompanhada com documentos comprovativos de que o candidato tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social, à cobrança de impostos ao Estado Português, e bem assim que não é devedor ao Município de Albufeira-----

----- Ainda assim, pese embora nos termos da alínea d) do Ponto 6 do Edital, a Proposta devesse ser excluída, decidiu do Júri do Concurso manter a mesma, e tendo em conta que foi o único concorrente a esta unidade, propor que lhe seja atribuída a Unidade/ Abrigo a que concorre devendo previamente e sob pena de ser excluída a proposta juntar os documentos em falta.-----

----- Na proposta apresentada por SERGUII HROBOVETS, o candidato apresenta interesse nas Unidades 13 e 14, pese embora de acordo com a atividade que desenvolve devesse ter apresentado proposta para as Unidades 6 ou 9. A Proposta não está acompanhada de Currículo profissional, de documento comprovativo da sua situação perante o Estado Português, do exercício da atividade a que concorre, das ações que se propõe executar ou planta que reflita a disposição dos materiais e artigos na Unidade.-----

AL. (leg)
↖ ↗

-----O Júri considerou assim, excluir a Proposta apresentada por SERGUII HROBOVETS, do Procedimento nos termos da alínea b) do Ponto 6 do Edital.---

----- A OCEANQUEST, LDA apresentou Proposta para a Unidade 11 destinada, nos termos do Edital a Atividade Piscatória ou de Interesse para o Município e que nos termos do mesmo se pretendia que ficasse livre, não estando como tal, a concurso. Ainda assim a Proposta não está acompanhada da declaração do Concorrente em como se compromete a cumprir as regras de funcionamento das Unidades / Abrigos e bem assim de planta que reflita a disposição dos materiais e artigos da Unidade. -----

----- Por outro lado a Proposta apresentada prevê que seja desenvolvida uma atividade que pressupõe a existência, na praia, de um corredor para montar/desmontar passageiros, o que, nos termos do POOC em vigor, não é possível naquela Unidade Balnear.-----

----- O Júri considerou assim, excluir a Proposta apresentada por OCEANQUEST, LDA, do Procedimento quer pelos factos que supra referimos quer nos termos da alínea b) do Ponto 6 do Edital.-----

----- Ficam assim, com possibilidade de apresentação de novas Propostas, no prazo de 10 dias contados sobre a publicação da presente, as seguintes Unidades/ Abrigos:

---- Unidade 5 - Artesanato tradicional do Algarve;-----

---- Unidade 6 - Pintura/Escultura tradicional do Algarve-----

---- Unidade 7 - Cerâmica tradicional do Algarve;-----

---- Unidade 8 - Produtos regionais do Algarve (licores, doces, etc);-----

-----Propõe-se a atribuição da Unidade/Abrigo 9 a ERWIN VAN DE KAMP, concedendo-lhe o prazo de 5 dias úteis contados sobre a publicação da presente para, querendo, apresentar documentos comprovativos de que o candidato tem a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a Segurança Social, à cobrança de impostos ao Estado Português, e bem assim que não é devedor ao Município de Albufeira, sob pena de não o fazendo ser a proposta excluída.-----

-----Para a Unidade 10, depois de decorrido o prazo, que se concede, de 5 dias úteis contados sobre a publicação da presente aos concorrentes MÁRCIO ANDRÉ PINTO RAMOS e SURF4FUN UNIPESOAL, LDA, para entregarem, querendo, documento comprovativo de que não têm dívidas ao Município de Albufeira, sob pena de não o fazendo ser a proposta excluída, o júri irá reunir para ordenar as propostas apresentadas-----

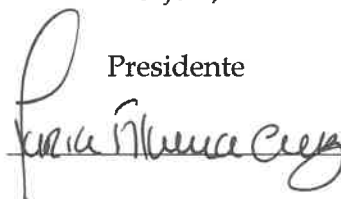
----- Os candidatos SERGUII HROBOVETS e OCEANQUEST, LDA, cujas propostas foram excluídas, condesse-se o prazo de dias uteis contados sobre a publicação da presente para, querendo, dizer, por escrito, o que entenderem por conveniente.-----

----- E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata constituída por quatro páginas, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.-----

Albufeira, 4 de dezembro de 2024

O Júri,

Presidente



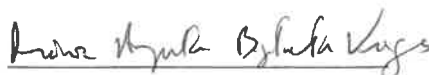
- Maria Filomena Cruz -

1ª Vogal



- Monica Romão Silva -

2º Vogal



- Mário Viegas -